



Estado do Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1107, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR AREA DE TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terra situada no lugar denominado Corrego Primavera, próximo a Rodovia Estadual Sebastião Pereira da Silva, Km 08, neste Município de Rio Bananal – ES, medindo 666,63 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), confrontando-se por seus diversos lados com a Escola Municipal de Rio Bananal Primavera, com a Quadra Poliesportiva Municipal Primavera e com os vendedores

**Art 2º** A área a ser adquirida e de propriedade dos Senhores CLEVERSON CASAGRANDE, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 094 742 587-08, domiciliado no Corrego Primavera e SIDINEI CASAGRANDE, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 094 670 547-01, residente e domiciliado no Corrego Primavera, zona rural deste Município de Rio Bananal - ES

**Art. 3º** O valor a ser pago pela área de terra será de R\$ 40 000,00 (quarenta mil reais), pagos de uma só vez

**Art 4º** Fica declarado de interesse social o imóvel descrito no *caput* deste artigo, com a finalidade de ampliação da Escola Municipal Primavera


**Art 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

**Art 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

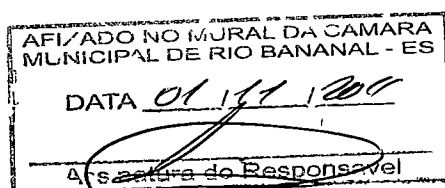
Registre-se, publique-se

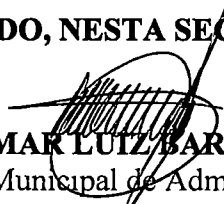
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos Um (01) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011)

  
**EELISMINO ARDIZZON**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 01/11/2011  
  
**Ana Paula Lázaro**  
Encarregada Portaria 023/09

**REGISTRADO E PUBLICADO, NESTA SECRETARIA DATA SUPRA**



  
**JOSEMAR LUIZ BARONE**  
Secretario Municipal de Administração